



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 37/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 14 e 15 de abril de 2023, considerando que o vereador abaixo mencionado irá buscar informações, conhecimentos e incentivos no VIII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu. O custo estimado de transporte é de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o Protocolo 178/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, § 3º e 4º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 2.413,40

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 11 de abril de 2023.

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicada no Diário Oficial do Município**

Em 12 de abril de 2023

Edição nº 2589 Página 73 de 74